



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 040/2017

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 93.300,00** (noventa e três mil e trezentos reais).”

Luis Gustavo Evangelista, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 93.300,00** (noventa e três mil e trezentos reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor R\$
1	0103100012.001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	16.800,00
7	0103100012.002-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	62.000,00
10	0103100012.002-319013	Obrigações Patronais	14.500,00
Total R\$			93.300,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação da seguinte dotação orçamentária:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor R\$
4	0103100012.001-319013	Obrigações Patronais	15.000,00
6	0103100012.002-319004	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
15	0103100012.002-339030	Material de Consumo	28.000,00
27	0103100012.002-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.000,00
29	0103100012.002-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	23.000,00
47	0103100012.002-449052	Equipamentos e Material Permanente	20.300,00
Total R\$			93.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 14 de novembro de 2017.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário